

“COTA NÃO É ESMOLA!”, “COTA É ESMOLA?”

VAZ, Livia Sant’Anna. *Cotas raciais*. São Paulo: Jandaíra, 2022 (Coleção Feminismos Plurais). 232 p.

Diante da história do colonialismo europeu e do racismo estruturando as relações sociais e as desigualdades estabelecidas em nosso país, há muito tempo a população negra entendeu a importância de lutar por acesso à educação formal no Brasil, em busca de combater o racismo e de obter melhores condições de vida na modernidade. Encontramos diversos registros históricos, nesse sentido, desde pelo menos meados do século 19, em diferentes contextos nacionais.¹ A luta antirracista no Brasil tem diferentes contornos ao longo do tempo, sobretudo nas últimas décadas do século 20 e no início do século 21, quando ganhou

uma dimensão mais ampla na sociedade brasileira, interferindo inclusive na construção e implementação de políticas públicas, sobretudo na área da Educação. Segundo pesquisa realizada em 2018, a política de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras é vista como a conquista mais significativa alcançada pelo movimento negro brasileiro na luta antirracista no século 21. A segunda conquista mais significativa para o movimento negro brasileiro no século 21, ainda segundo a mesma pesquisa, foi a criação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e culturas afro-brasileiras e africanas em todas as escolas do país.² Duas conquistas

1 Amilcar Araujo Pereira, “*Black lives matter* nos currículos? Imprensa negra e antirracismo em perspectiva transnacional”, *Cadernos de Pesquisa*, v. 49, n. 172 (abr./jun. 2019), pp. 122-143.

2 Amilcar Araujo Pereira, Jorge Lucas Maia e Thayara Cristine Silva de Lima, “Os “rolês” do movimento negro brasileiro na atualidade, nas “pegadas” da educação”,

realizadas no âmbito da educação, que passaram por articulações políticas realizadas pelo movimento social negro com indivíduos e instituições dos três poderes da República em níveis municipal, estadual e federal: desde o legislativo, passando pelo poder executivo, pelos debates públicos e pelas ações envolvendo o poder judiciário.

Tanto a Lei de Cotas quanto a Lei 10.639/03 têm realmente contribuído para a transformação das universidades públicas brasileiras neste século. Freqüente universidades públicas desde 1996, quando ingressei na graduação na UFRJ como aluno do curso de História. Depois fiz mestrado na UERJ e doutorado na UFF, passei por outras instituições públicas, e sou professor na mesma UFRJ desde 2009. Acompanhei de perto esse processo de mudança na universidade brasileira. O que quero destacar aqui é o fato de que o maior número de estudantes negros proporcionou também uma mudança curricular nas grades de ensino nas universidades, pela pressão exercida sobretudo pelo corpo estudantil, e na

construção de novas possibilidades de pesquisas, especialmente nas áreas das ciências humanas. Há, atualmente, nas mais diversas universidades, um evidente interesse maior na realização de pesquisas sobre histórias e culturas africanas e afro-brasileiras e sobre o antirracismo no Brasil, o que tem resultado em muitas produções e em publicações de livros e artigos em revistas acadêmicas sobre as referidas temáticas. Nesse sentido, potencializado por essa produção resultante das novas pesquisas, estamos testemunhando nas últimas duas décadas o crescimento de um campo de estudos amplo que tem sido denominado de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER).

Em seu importante livro sobre as *Cotas raciais*, Livia Sant'Anna Vaz traz uma contribuição para este novo campo de estudos e nos ajuda a compreender melhor as mudanças mencionadas acima nas universidades públicas, ao recuperar aspectos da história de luta da população negra nos quais a educação foi tanto algo a ser buscado com muito afincamento quanto uma ferramenta de luta contra a escravidão e, posteriormente, contra o racismo. A autora, promotora de

Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 75 (abr. 2020), pp. 162-183.

Justiça do Ministério Público do estado da Bahia, profunda conhecedora e operadora do Direito, elenca diversas leis, em diferentes contextos temporais e espaciais no Brasil, que impediam ou dificultavam o acesso de pessoas negras à educação, sobretudo quando ainda escravizadas.

Ao mesmo tempo, em diálogo com a crescente historiografia produzida nas últimas duas décadas sobre o antirracismo no Brasil, no primeiro capítulo, intitulado “Cota não é esmola!”, em referência à música de Bia Ferreira, a autora apresenta personagens e fatos marcantes no que diz respeito à resistência negra por meio da educação. Ela traz à tona exemplos que vão desde as ações realizadas no âmbito do Direito, por pessoas negras como Esperança Garcia e Luiz Gama, nos séculos 18 e 19, respectivamente, até ações políticas e educacionais construídas por organizações do movimento negro, como a Frente Negra Brasileira e o Movimento Negro Unificado, ao longo do século 20. Ainda no primeiro capítulo, a autora problematiza o conceito de meritocracia, utilizando argumentos baseados em pesquisas sociológicas e históricas que evidenciam a perpetuação das desigualdades históricas

e a enorme dificuldade de realização da sonhada mobilidade social em função da existência do que a autora chama de uma “meritocracia racializada” no Brasil. Isso faz com que, em sua opinião, as cotas raciais sejam “medidas de reparação histórica e não benesses concedidas ao povo negro brasileiro, que é credor de uma imensa dívida histórica” (p. 74).

No segundo capítulo, a autora faz um panorama amplo sobre a política de cotas vigente no Brasil, explicando sua origem, objetivos e importância, destacando inclusive o debate sobre aspectos jurídicos e as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), especificamente nos casos das leis 12.711/2012, sobre as cotas nas universidades federais, e 12.990/2014, sobre as cotas raciais no serviço público, sem deixar de demonstrar um posicionamento favorável à implementação das leis em vigor. A autora apresenta suas críticas em relação ao processo de implementação e menciona até mesmo alguns aspectos de sua própria atuação como promotora de justiça no estado da Bahia, no âmbito do processo de implementação da Lei 12.990/2014, especificamente no caso do concurso público para

docentes nas universidades estaduais da Bahia. O segundo capítulo é encerrado com a apresentação de uma série de argumentos em defesa da política de cotas raciais e das ações afirmativas que “objetivam alcançar equilíbrio racial, rompendo com a ideia de sobreposição das raças” (p. 139) e operando “como medidas capazes de expandir a autonomia de grupos historicamente vulnerabilizados” (p. 143).

Após recuperar aspectos da história de luta da população negra, problematizar o conceito de “meritocracia” e apresentar um amplo panorama sobre a política de cotas, que buscava justamente conduzir o leitor à compreensão de que, como diz Bia Ferreira, “Cota não é esmola!”, em seu último capítulo, Lívia Sant’Anna Vaz afirma que, sim, as cotas podem ser entendidas como esmola, na medida em que “não chega nem perto de pagar a dívida histórica que o Brasil tem com o povo negro e indígena. É um significativo passo em direção à democratização racial da sociedade brasileira, mas está longe de ser suficiente” (p. 146). Neste último capítulo, além de apresentar os desafios para a concretização e o controle das políticas de ações afirmativas

raciais, debatendo sobre as “comissões de heteroidentificação” e as formas de ocupação efetiva das vagas reservadas pela política afirmativa, a autora propõe o aprimoramento e até a ampliação de medidas de promoção da igualdade racial.

Trata-se de um livro produzido por uma intelectual militante negra, profunda conhecedora do Direito e atenta às demandas e histórias da população negra brasileira, que nos apresenta, na própria constituição de sua narrativa escrita, aquilo que Paulo Freire considerava como “militância”: uma articulação entre a teoria e a prática, entre o conhecimento teórico e a ação política em torno da busca pela construção de uma “práxis transformadora”. Este livro traz, assim, uma contribuição efetiva para o conhecimento da história da política de ação afirmativa racial existente no Brasil do século 21 e para a necessária continuidade da luta antirracista em prol da construção de uma nova sociedade, onde, na perspectiva da autora, haja uma “verdadeira justiça racial – assentada na pluriversalidade e atenta à interseccionalidade – com a retomada do projeto de *Estado democrático e plurinacional* (incluindo

os povos indígenas) brasileiro que foi destruído com a República de Palmares” (p. 206). O livro termina de maneira poética, remontando ao “sonho palmarino de liberdade” e apresentando um epílogo na forma de uma poesia intitulada “Diário de um cotista”. É, sem dúvida, um importante texto para ser lido pelas pessoas que estudam temáticas relacionadas ao antirracismo e ao racismo no Brasil, em função da importância que as

cotas raciais têm para o movimento negro e para as possibilidades de mudança que têm ocorrido na sociedade brasileira nas últimas décadas. Mas é também um livro que deveria ser lido por todas as pessoas que simplesmente, de diferentes formas, almejam a construção de uma “autêntica democracia racial” em nosso país, uma democracia na qual não precisemos mais de cotas e muito menos de esmolas.

Amilcar Araujo Pereira  

Universidade Federal do Rio de Janeiro

doi: 10.9771/aa.v0i69.63360